



PORTARIA Nº 236/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **Roselaine Schuh Carneiel**, Técnica em Enfermagem, matrícula 2037-0, referente ao período aquisitivo de 28.04.13 à 27.04.18 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 16.07.18 até 15.08.18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração